EDITAL Nº 02/2026

PROCESSO SELETIVO PARA A DIRETORIA DE MARKETING

Semestre 2026.2

A Liga Acadêmica de Anatomia Humana Aplicada — LAAHA torna públicas as instruções referentes ao Processo Seletivo para ingresso na Diretoria de Marketing da Liga, destinado à avaliação das habilidades criativas, técnicas e estratégicas dos candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas para novos membros da LAAHA-PB, com atuação na Diretoria de Marketing.

1.2 Poderão participar do Processo Seletivo estudantes regularmente matriculados no curso de Medicina de Instituições de Ensino Superior (IES) públicas ou privadas localizadas na Grande João Pessoa, desde que estejam cursando do 1º (primeiro) ao 12º (décimo segundo) período do curso no semestre 2026.2.

1.3 O Processo Seletivo será composto por 02 (duas) etapas:

a) primeira etapa: produção de conteúdo para o Instagram, de caráter eliminatório e classificatório;

b) segunda etapa: entrevista individual on-line, de caráter classificatório.

1.4 Serão classificados, inicialmente, os candidatos que obtiverem as melhores pontuações nas etapas previstas neste edital, respeitando-se o número de vagas disponíveis.

1.5 Os candidatos classificados além do número de vagas serão considerados suplentes, podendo ser convocados posteriormente em caso de desistência, desligamento ou vacância de vaga, conforme a necessidade da Liga.

1.6 A participação no Processo Seletivo implica ciência e concordância integral com as disposições deste edital.

1.7 A LAAHA-PB reserva-se o direito de não preencher a totalidade das vagas, caso nenhum candidato alcance a pontuação mínima prevista no item 13.2.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA DE MARKETING

2.1 São atribuições do membro aprovado, durante a vigência de seu mandato:

a) planejar e produzir o conteúdo das redes sociais oficiais da Liga (*feed*, *stories* e demais formatos);

b) elaborar as artes de divulgação de aulas, eventos, *workshops* e processos seletivos;

c) realizar a cobertura fotográfica e audiovisual das atividades presenciais da Liga;

d) cumprir o calendário de publicações definido pela Diretoria;

e) participar das reuniões ordinárias da Diretoria;

f) zelar pela identidade visual institucional da LAAHA-PB.

2.2 O descumprimento reiterado das atribuições poderá ensejar o desligamento do membro, mediante deliberação da Diretoria.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 O Processo Seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPA	DATA / HORÁRIO
Publicação do edital	11 de setembro de 2026
Período de inscrições	até 17/09/2026, às 12h
Entrega da proposta (1ª etapa)	até 17/09/2026, às 12h
Divulgação dos classificados para a entrevista	17/09/2026
Entrevistas (2ª etapa)	17 de setembro de 2026
Divulgação do resultado final	18/09/2026
Início da atividade dos aprovados	19/09/2026

3.2 As datas previstas neste cronograma poderão ser alteradas por decisão da organização, mediante comunicação prévia no perfil oficial da LAAHA-PB no Instagram.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para efetivar sua inscrição, o candidato deverá:

a) seguir o perfil oficial da LAAHA-PB no Instagram: @laahapb;

b) realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 20,00 (vinte reais);

c) preencher integralmente o formulário de inscrição disponibilizado pela LAAHA-PB;

d) anexar ao formulário o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4.2 O formulário deverá ser preenchido integralmente, com informações verdadeiras, completas e atualizadas.

4.3 O fornecimento de informações falsas, incompletas ou incorretas poderá resultar na desclassificação do candidato, a qualquer momento do Processo Seletivo.

4.4 Serão solicitadas, no formulário, as seguintes informações:

- Nome completo;
- Instituição de Ensino Superior (IES);
- Período acadêmico;
- E-mail;
- Número de telefone/WhatsApp;
- @ do Instagram;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4.5 Os dados fornecidos serão utilizados exclusivamente para fins relacionados ao Processo Seletivo, à comunicação com os candidatos e à organização das atividades da LAAHA-PB, observado o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

4.6 **As inscrições estarão abertas até as 12h do dia 17 de setembro de 2026.**

4.7 A taxa de inscrição será de R$ 20,00 (vinte reais), mediante pagamento via Pix:

Chave Pix (e-mail)	financeirolaaha@gmail.com
Favorecido	Stanley Lira de Souza Júnior

4.8 O comprovante de pagamento deverá ser anexado ao formulário no momento da inscrição.

4.9 Após o envio do formulário e a efetivação da inscrição, não haverá devolução da taxa de inscrição, independentemente da participação ou não do candidato nas etapas subsequentes.

5. DO OBJETIVO DA ETAPA PRÁTICA

5.1 A etapa prática tem como objetivo avaliar a capacidade do candidato de desenvolver materiais de comunicação visual alinhados à identidade institucional da LAAHA, considerando aspectos como criatividade, organização, coerência visual, clareza das informações e adequação ao posicionamento da Liga nas redes sociais.

6. DA PROPOSTA

6.1 O candidato deverá desenvolver uma proposta de conteúdo para o perfil oficial da LAAHA-PB, composta obrigatoriamente por:

I — uma publicação em formato carrossel, contendo 4 (quatro) *cards*;

II — uma única publicação em formato *story*, que deverá estabelecer narrativa complementar ao conteúdo desenvolvido no carrossel, utilizando princípios de *storytelling*.

6.2 O *story* não deverá ser apenas uma reprodução ou adaptação direta dos *cards* do carrossel. Espera-se que apresente uma abordagem capaz de introduzir, complementar ou despertar o interesse do público pelo conteúdo principal.

7. DA IDENTIDADE VISUAL

7.1 Todas as peças deverão seguir a identidade visual adotada pela LAAHA em suas redes sociais e materiais institucionais de divulgação.

7.2 Os candidatos deverão priorizar:

a) estética minimalista;

b) organização e equilíbrio visual;

c) adequada hierarquia das informações;

d) coerência entre tipografia, elementos gráficos e composição;

e) utilização harmônica das cores e da logomarca institucional da Liga;

f) linguagem formal e compatível com o posicionamento acadêmico e institucional da LAAHA, além da veracidade do conteúdo exposto;

g) legibilidade e adequação aos formatos utilizados no Instagram.

7.3 A proposta deverá apresentar unidade visual entre o carrossel e o *story*, mantendo coerência com o padrão de comunicação já adotado pela Liga.

8. DO CONTEÚDO

8.1 O tema estabelecido para a elaboração das peças será:

“Manguito rotador: relação entre estrutura, movimento e lesão.”

8.2 A produção deverá abordar o tema de maneira clara, objetiva e cientificamente fundamentada, utilizando linguagem compatível com o público acadêmico.

8.3 O candidato terá liberdade para definir a abordagem do conteúdo, a organização das informações e os aspectos relacionados ao tema que serão explorados, desde que sejam mantidas a coerência científica, a clareza das informações e a adequação à proposta institucional da LAAHA-PB.

8.4 O conteúdo apresentado deverá estabelecer relação com a anatomia do manguito rotador, podendo explorar seus aspectos estruturais, funcionais e suas correlações com lesões, de acordo com a proposta desenvolvida pelo candidato.

8.5 Não serão aceitas informações sem fundamentação científica, conteúdos que apresentem erros conceituais ou abordagens incompatíveis com o caráter acadêmico da Liga.

8.6 Recomenda-se que as fontes consultadas sejam indicadas no corpo do e-mail de envio, não sendo obrigatória a sua inserção nas peças gráficas.

9. DA ENTREGA DA PROPOSTA

9.1 A proposta deverá ser encaminhada para o endereço de e-mail **laaha.pb@gmail.com**, dentro do prazo estabelecido.

9.2 A proposta deverá ser enviada em formato PDF ou de vídeo, em boa qualidade.

9.3 O material deverá ser enviado **até as 12h do dia 17 de setembro de 2026** e deverá conter:

a) os 4 (quatro) *cards* do carrossel, organizados na ordem em que deverão ser publicados;

b) o *story* desenvolvido para complementar a narrativa do carrossel;

c) indicação obrigatória, no corpo do e-mail, de todas as ferramentas, programas, plataformas ou recursos utilizados para a construção da proposta.

9.4 Exemplos de ferramentas que poderão ser informadas incluem Canva, Adobe Photoshop, Adobe Illustrator e Figma, entre outras utilizadas pelo candidato.

9.5 Caso tenham sido utilizados recursos de inteligência artificial, estes também deverão ser informados no corpo do e-mail, especificando sua finalidade na elaboração da proposta.

9.6 O candidato deverá demonstrar, por meio da produção, não apenas habilidade de edição e *design*, mas também capacidade de comunicação, criatividade, organização de informações e compreensão do público-alvo de uma Liga Acadêmica de Anatomia Aplicada.

9.7 O envio do e-mail é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá certificar-se do recebimento. Não serão aceitos arquivos enviados por outros canais, tampouco *links* de acesso restrito ou expirados.

10. DA IDENTIFICAÇÃO DO E-MAIL

10.1 No corpo do e-mail, o candidato deverá informar:

Nome completo	
Período do curso	
Instituição de Ensino Superior	
Ferramentas utilizadas na elaboração da proposta	
Observações adicionais (se necessário)	

10.2 O assunto do e-mail deverá seguir o seguinte padrão:

PROCESSO SELETIVO MARKETING LAAHA 2026.2 — NOME COMPLETO DO CANDIDATO

10.3 Os dados de identificação deverão constar **exclusivamente no corpo do e-mail**, jamais nas peças gráficas, conforme a regra de anonimato prevista no item 14.1, alínea "a".

11. DA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA

11.1 A produção será avaliada considerando os seguintes critérios, sendo cada um deles pontuado de 0 a 2 pontos (0, 1 ou 2), totalizando até 10 pontos por avaliador:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Criatividade e originalidade	0 a 2 pontos
Qualidade visual e organização	0 a 2 pontos
Clareza, domínio da linguagem e acessibilidade da comunicação	0 a 2 pontos
Embasamento científico e qualidade do conteúdo	0 a 2 pontos
Adequação à identidade e ao público da LAAHA-PB	0 a 2 pontos
TOTAL POR AVALIADOR	**Até 10 pontos**

11.2 A avaliação será realizada por dois membros da Liga, de forma independente e sem comunicação entre si, e a nota da primeira etapa será obtida pela média aritmética simples das duas avaliações:

Nota da 1ª etapa = (Nota do avaliador 1 + Nota do avaliador 2) ÷ 2

11.3 Para assegurar o anonimato previsto no item 14.1, alínea "a", o recebimento das propostas ficará a cargo de membro da Diretoria que não integrará a banca avaliadora, o qual removerá os dados de identificação e atribuirá um código a cada proposta antes de encaminhá-la aos avaliadores.

11.4 Não será aceita a reprodução integral de artes, publicações ou materiais anteriormente divulgados pela LAAHA-PB ou por terceiros. Materiais previamente publicados poderão ser utilizados apenas como referência ou inspiração, sendo obrigatória a elaboração de proposta autoral.

11.5 O candidato será responsável pela originalidade do material apresentado.

11.6 A participação na seleção não garante a publicação do material produzido nas redes sociais da LAAHA-PB. A utilização ou publicação da proposta ficará a critério da Liga.

12. DA SEGUNDA ETAPA — ENTREVISTA

12.1 Serão classificados para a entrevista os candidatos com as maiores notas na primeira etapa, os quais serão informados por meio do perfil oficial da LAAHA-PB no Instagram e do contato indicado no formulário de inscrição.

12.2 Os candidatos classificados serão convocados para entrevista individual on-line, realizada por meio da plataforma Google Meet, **nos dias 17 e 18 de setembro de 2026**, em horários previamente definidos pela organização do Processo Seletivo.

12.3 Os horários individuais serão encaminhados aos candidatos por meio do grupo de WhatsApp do Processo Seletivo ou pelo contato informado no formulário de inscrição.

12.4 Cada entrevista terá duração aproximada de 10 (dez) minutos.

12.5 A entrevista será conduzida por dois membros da Diretoria e avaliada segundo os seguintes critérios, pontuados de 0 a 2 pontos cada:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Interesse pela Anatomia e pelas atividades da LAAHA-PB	0 a 2 pontos
Interesse e experiência prévia em Marketing e produção de conteúdo	0 a 2 pontos
Criatividade e capacidade de comunicação	0 a 2 pontos
Disponibilidade, comprometimento e organização	0 a 2 pontos
Capacidade de trabalho em equipe e postura colaborativa	0 a 2 pontos
TOTAL POR ENTREVISTADOR	**Até 10 pontos**

12.6 A nota da entrevista corresponderá à média aritmética simples das notas atribuídas pelos dois entrevistadores.

12.7 O candidato que não comparecer à entrevista, sem justificativa previamente apresentada à organização, será considerado eliminado do Processo Seletivo.

13. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

13.1 A nota final será constituída pela produção de conteúdo para o Instagram, correspondente a 80%, e pela entrevista, correspondente a 20%, totalizando 100%, conforme a fórmula:

Nota final = (Nota da 1ª etapa × 0,8) + (Nota da entrevista × 0,2)

13.2 Será considerado apto à aprovação o candidato que obtiver nota final igual ou superior a **7 (sete)** pontos.

13.3 Serão considerados aprovados os candidatos que, atendido o item 13.2, obtiverem as 02 (duas) maiores notas finais.

13.4 Os demais candidatos aptos serão considerados suplentes, em ordem decrescente de pontuação.

13.5 Em caso de empate na nota final, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

a) maior nota na primeira etapa;

b) maior nota na entrevista;

c) candidato matriculado no período acadêmico mais avançado;

d) menor tempo de envio da proposta, considerada a data e a hora de recebimento do e-mail;

e) persistindo o empate, a organização poderá realizar etapa complementar de avaliação ou entrevista, conforme decisão da coordenação da LAAHA-PB.

14. DA DESCLASSIFICAÇÃO

14.1 Será desclassificada a proposta que:

a) contenha, nas peças gráficas, qualquer elemento que permita aos avaliadores identificar a autoria;

b) tenha sido elaborada com orientação, revisão ou consultoria prévia de membro da Diretoria da LAAHA-PB;

c) apresente erro conceitual ou informação sem fundamentação científica sobre o tema;

d) esteja em desacordo com a identidade visual da LAAHA-PB;

e) reproduza integralmente artes ou materiais de terceiros, ou incorra em plágio;

f) seja entregue fora do prazo, em quantidade de peças diferente da estabelecida ou sem as informações obrigatórias previstas no item 10.1.

14.2 Erros ortográficos e gramaticais nas peças não acarretarão desclassificação automática, sendo considerados na pontuação do critério “Clareza, domínio da linguagem e acessibilidade da comunicação”, salvo quando comprometerem a compreensão ou a credibilidade do conteúdo.

14.3 Será igualmente eliminado o candidato que prestar informação falsa no formulário de inscrição ou que deixar de comparecer à entrevista sem justificativa prévia.

14.4 A proposta deverá ser desenvolvida especificamente para este Processo Seletivo.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 O não cumprimento das instruções previstas neste edital poderá implicar perda de pontuação ou desclassificação do candidato, observado o disposto na seção 14.

15.2 A participação no Processo Seletivo implica ciência e concordância com todas as disposições apresentadas neste edital.

15.3 Os dados pessoais coletados serão mantidos pelo prazo necessário à conclusão do Processo Seletivo e posteriormente eliminados, nos termos da Lei nº 13.709/2018.

15.4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até a posse dos candidatos aprovados.

15.5 Situações não previstas serão analisadas pela Diretoria responsável pelo Processo Seletivo da Liga Acadêmica de Anatomia Humana Aplicada — LAAHA.

João Pessoa — PB, 11 de setembro de 2026.

Tássio Pereira Leite Bertoldo

Presidente — LAAHA

Maria Luiza Abreu Moreira

Vice-Presidente — LAAHA